



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 386/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 16 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. João Azevedo Lins Filho
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 804/2025

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 804/2025, de autoria do Deputado Estadual Sargento Neto, aprovada na sessão ordinária do dia 13/05/2025, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, a iniciativa do Projeto de lei que “Cria o Programa Glicose Monitorada, objetivando o fornecimento gratuito de dispositivos de monitoramento contínuo de glicose – SMCG para crianças com deficiência ou com transtorno do espectro autista”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente